



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 274/2021
Data: 02 de Junho de 2021
Douglas A. Balisari
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 65.147,79.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 65.147,79 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais com setenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.065.2126 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

6714/8 339039000000 Rec. 4500 Compl. Rec. 3160 – Covid19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

TOTAL:

R\$ 65.147,79

R\$ 65.147,79

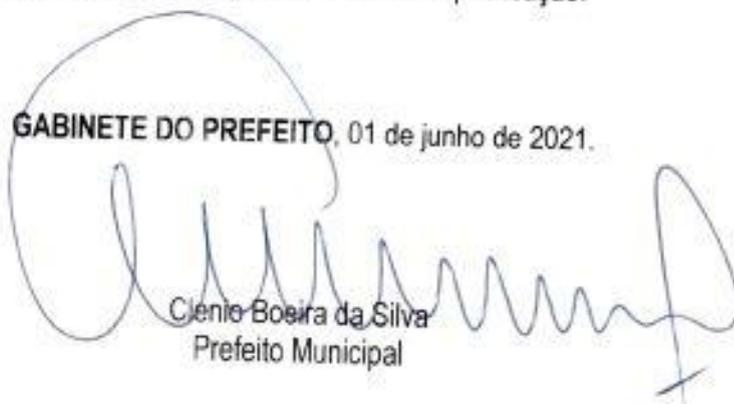
Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.7.1.8.03.1.1.12.00.00 – Piso de Atenção Básica – Custeio APS Covid-19 – Portaria MS 894/2021 - Código Reduzido Receita nº 2774-4 Recurso 4500 no valor de R\$ 65.147,79.

TOTAL: R\$ 65.147,79 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais com setenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2021.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

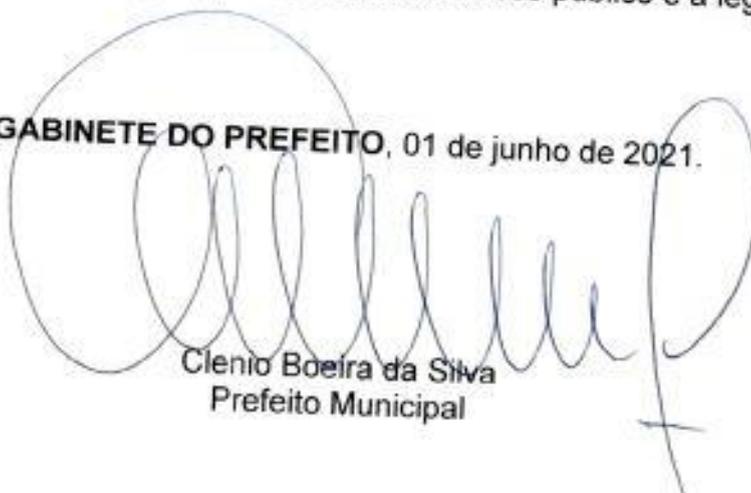
O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Especial no valor de R\$ 65.147,79".

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá para cobertura do crédito especial, o excesso de arrecadação da receita que esta devidamente descrita no artigo segundo do projeto.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2021.


**Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal**